



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



GRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI -CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2025 – PPGEE/UFPI
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o semestre letivo 2025.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. Da inscrição:

1.1. Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.1.1. Nos casos em que o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, o mesmo poderá concorrer a este edital caso esteja, pelo menos, no último ano do seu curso.

1.2. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet no link: <https://forms.gle/MTy8JWFEdTdyDUh69>,

1.3. Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.

1.4. O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

2. Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica:

Consoante o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre. As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital.

2.1. Da documentação exigida para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/MTy8JWFEdTdyDUh69>, e, ao final, enviar em um único arquivo em formato PDF (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

2.1.1. Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;

2.1.2. Em caso de ainda está cursando a graduação, será verificado por meio do Histórico Escolar do curso de graduação se o candidato está cursando o último ano de graduação;

2.1.3. Histórico Escolar do (s) curso (s) de graduação;

2.1.4. Documento de identidade;

2.1.5. CPF;

2.1.6. Currículo Lattes atualizado.

2.1.7. Anexo I preenchido e assinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



GRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI -CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>; email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

2.2. Do processo seletivo:

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina juntamente com a coordenação do programa e estes terão total autonomia sobre os critérios utilizados.

2.3. Divulgação dos resultados:

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPI ([Portal do Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica \(UFPI\)](#)), conforme o cronograma apresentado no item 3 deste Edital.

3. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	01 a 02 de agosto de 2025
Período de Avaliação das Inscrições	04 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado <i>Site: Portal do Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (UFPI)</i>	05 de agosto de 2025
Matrícula Curricular <i>Realizada pela coordenação mediante recebimento da confirmação</i>	05 de agosto de 2025

4. Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
CONTROLE PREDITIVO	Segunda e Quarta (16-18 h)	5
ESTUDOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Sexta (08-12h)	5
INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA	Segunda e Quarta (10 - 12 h)	5
MODELAGEM E CONTROLE DE CONVERSORES ESTÁTICOS	Segunda e Quarta (08 - 10 h)	5
QUALIDADE DE ENERGIA	Segunda e Quarta (14 - 16 h)	8
RECONHECIMENTO DE PADRÕES	Terça e Quinta (10 - 12h)	5
REDES NEURAIS	Sexta (14 - 18h)	2
TRANSITÓRIOS EM SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA	Terça e Quinta (08 - 10h)	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



GRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI -CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

4.1 Em caso de procura muito alta de candidatos qualificados por uma disciplina, o número de vagas ofertadas para alunos especiais nesta disciplina pode ser aumentado a critério do professor responsável pela disciplina, com anuência da coordenação do programa.

4.2 No caso de oferta de um número maior de vagas, o professor responsável pela disciplina deverá observar a quantidade de alunos regulares já matriculados e o limite total de vagas da turma.

5. Das aulas e matrículas

5.1. No ato da inscrição o candidato a cursar disciplina neste período como aluno especial deverá enviar o Anexo I do edital assinado.

5.2. O não cumprimento do item 5.1 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do programa.

Teresina, 31 de julho de 2025.

Prof. Dr. Luís Gustavo Mota Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



GRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGEEL/CT>; email: ppgee_engelettrica@ufpi.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PPGEE/UFPI

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com essa pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina _____ e ainda declaro ciência que para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma e aprovação por nota.

Atenciosamente,

Teresina-PI, ____/____/____

Assinatura